

A Igreja Ortodoxa (do grego ὀρθός, reto, e δόξα, doutrina) é uma Igreja cristã que separou-se da Igreja Católica Romana no século XI (1052), tendo quase mil anos, seus fiéis são chamados de católicos ortodoxos. Sua doutrina é muito semelhante à da Igreja Católica, preservando os sete sacramentos, o respeito às imagens, o uso de roupas litúrgicas nos seus cultos (também denominados de missas), sendo sua única diferença significativa o fato de desconsiderar a liderança papal, embora presta-lhe respeito.

História

A igreja cristã primitiva foi organizada sob cinco patriarcas, os bispos de Jerusalém, Antióquia, Alexandria, Constantinopla e Roma. O Bispo de Roma foi reconhecido pelos Patriarcas como "o primeiro entre iguais", embora o seu estatuto e influência tenha crescido quando Roma era a capital do império, com as disputas doutrinárias ou procedimentais a serem frequentemente remetidas a Roma para obter uma opinião. Mas quando a capital se mudou para Constantinopla, a sua influência diminuiu. Enquanto Roma reclamava uma autoridade que, segundo a Igreja Católica, lhe provinha de São Pedro (que, segundo a Igreja Católica, morreu em Roma e é considerado o primeiro papa [2]) e São Paulo, Constantinopla tornara-se a residência do Imperador e do Senado. Uma série de dificuldades complexas (disputas doutrinárias, Concílios disputados, a evolução de ritos separados e se a posição do Papa de Roma era ou não de real autoridade ou apenas de respeito) levaram à divisão em 1054 que dividiu a Igreja entre a Igreja Católica, no Ocidente, e a Igreja Ortodoxa no Oriente (Grécia, Rússia e muitas das terras eslavas, Anatólia, Síria, Egito, etc.). A esta divisão chama-se o Cisma do Oriente.

Funcionamento

A catedral de San Sava da Igreja Ortodoxa Sérvia em Belgrado A Igreja Ortodoxa é formada por diversas Igrejas orientais cristãs (como por exemplo a Igreja Ortodoxa Grega, Igreja Ortodoxa Russa) que professam a mesma fé e, com algumas variantes culturais, praticam basicamente os mesmos ritos. O chefe espiritual das Igrejas Ortodoxas é o Patriarca de Constantinopla, embora este seja um título mais honorífico, uma vez que os patriarcas de cada uma dessas igrejas são independentes. A maior parte das Igrejas ortodoxas, todas elas em comunhão umas com as outras, usam o rito bizantino.

Para os ortodoxos, o chefe único da Igreja, e sem intermediários, representantes ou legatários, é o próprio Jesus Cristo, desconsiderando assim a autoridade do Papa, embora dedica-lhe respeito. A autoridade suprema na Igreja Ortodoxa é o Santo Sínodo Ecumênico, que se compõe de todos os patriarcas chefes das igrejas autocéfalas e os arcebispos-primazes das igrejas autônomas, que se reúnem por chamada do Patriarca Ecumênico de Constantinopla.

A autoridade suprema regional em todos os patriarcados autocéfalos e igrejas ortodoxas autônomas é da competência do Santo Sínodo Local. Uma igreja autocéfala possui o direito a resolver todos os seus problemas internos em base a sua própria autoridade, tendo também o direito a remover seus próprios bispos, incluindo o próprio patriarca, arcebispo ou metropolita que presida esta Igreja.

A Igreja Ortodoxa reconhece sete Concílios Ecumênicos: Nicéia, Constantinopla, Éfeso, Calcedônia, Constantinopla II, Constantinopla III e Nicéia II. Jurisdições

Catedral Ortodoxa Metropolitana de São Paulo, no Brasil. Lista das jurisdições que formam a Igreja Ortodoxa:

Patriarcado de Constantinopla

Patriarcado de Alexandria

Patriarcado de Antioquia

Patriarcado de Jerusalém

Patriarcado de Moscou

Patriarcado da Geórgia

Patriarcado da Sérvia

Patriarcado da Roménia

Patriarcado da Bulgária

Igreja Ortodoxa de Chipre

Igreja Ortodoxa Grega

Igreja da Albânia

Igreja da Sérvia

Igreja Ortodoxa da Polónia

Igreja das terras Checo-eslovacas

Igreja Ortodoxa na América

Igreja do Sinai

Igreja da Finlândia

Igreja da Ucrânia

Igreja do Japão

Igreja da China

Rito no sentido de rito litúrgico

Como já foi mencionado acima, rito pode significar um rito litúrgico. Assim sendo, os principais ritos litúrgicos orientais (r minúsculo) são: o Bizantino, o de Antioquia, o Alexandrino, o Caldeu e o Arménio.

O serviço litúrgico correspondente destas Igrejas Orientais é conduzido em várias línguas modernas ou antigas, segundo o Rito (no sentido de Igreja):

as Igrejas de Rito Bizantino (o seu serviço litúrgico chama-se "Divina Liturgia"), usam o grego, o eslavónico, o árabe, o romeno, o georgiano e outras;

as Igrejas de Ritos Antioquiano e Caldeu usam o siríaco ou aramaico e o árabe;

as Igrejas de Rito Arménio usa o arménio;

as Igrejas de Rito Alexandrino usam o copta e o ge'ez.

Rito no sentido de Igreja

Como já foi mencionado acima, Rito pode significar também uma Igreja (particular ou não). Este significado foi empregado, como por exemplo, no documento do Concílio Vaticano II *Orientalium Ecclesiarum*, 2.

Assim sendo, os Ritos orientais (R maiúsculo) são as igrejas cristãs surgidas a partir das províncias orientais do Império Romano (Grécia, Oriente Médio, Egito), que se espalharam até a Europa oriental, ao Sul da Índia, à Armênia e à Etiópia. São caracterizadas por uma multiplicidade de tradições e ritos litúrgicos, sendo predominante a tradição bizantina e seu rito correspondente, também chamado de rito bizantino. Porém, existem também outras tradições litúrgicas, que foram justamente mencionados na secção Rito no sentido de "rito litúrgico".

De maneira ampla, hoje as Igrejas orientais dividem-se em:

Igrejas particulares sui juris católicas.

Igrejas ortodoxas.

Igrejas que estão separadas de Roma, mas não são ortodoxas (por não seguirem todos os sete primeiros concílios ecumênicos). Exemplos: Igrejas não-Calcedonianas e Igreja Assíria do Oriente.

Igrejas orientais católicas

Igreja Católica

Hierarquia

Papa Francisco

Cardeais • Patriarcas • Arcebispos • Bispos

Presbíteros • Diáconos

Leigos e Consagrados

Teologia e Doutrina

Revelação divina • Tradição • Bíblia

Cânon bíblico • Catecismo • Credo • Moral

Sucessão apostólica • Concílios Ecumênicos

SS Trindade (Pai, Filho e Espírito Santo)

Infalibilidade e Primazia papais • Igreja

Dez Mandamentos • Sermão da Montanha

Corpus Mysticum • Transubstanciação

Dogmas • Graça • Salvação • Reino de Deus

Sacramentos • Pecado original • Virtudes

Virgem Maria • Santos • Doutores da Igreja

Doutrina Social • Apologética

Justificação • Santidade • Heresia

Liturgia e Culto

Piedade popular • Devoção • Ano litúrgico
Dulia • Hiperdulia • Latria • Orações
Missa • Eucaristia • Liturgia das Horas
Ritos litúrgicos latinos e orientais

Outros tópicos

Cristianismo • Catolicismo • Controvérsias
Santa Sé • Vaticano • Ecumenismo
Evangelização • Espiritualidade • Catequese
Ordens e congregações • Institutos seculares
Símbolos cristãos • Acção pastoral
Música popular • Canto gregoriano • Arte cristã
Concílio Vaticano II • Catolicismo tradicionalista •

Portal sobre o Cristianismo

Na Igreja Católica, a expressão Rito oriental, quando empregado para significar Igreja oriental, refere-se às 22 Igrejas (ou Ritos) orientais particulares sui juris que estão em completa comunhão com o Papa e por conseguinte com a Igreja Católica.

Porém, apesar da comunhão (o que implica a crença na mesma doutrina e fé, salvaguardada na sua integridade e totalidade pelo Papa), elas têm uma autonomia considerável em relação ao Papa e possuem características únicas e diferentes em relação à Igreja Latina (a Igreja sui juris predominante), nomeadamente ao nível histórico, cultural, teológico, litúrgico, hierárquico e organizacional. Como por exemplo, elas têm uma estrutura hierárquica e organização territorial diferentes e utilizam ainda os ritos litúrgicos orientais, que são distintos dos ritos litúrgicos latinos, utilizados pela Igreja Católica de Rito Latino, que é sediada no Ocidente.

Porém, a autonomia destas Igrejas orientais, que foram constituídas pela posse de direito próprio, é limitada principalmente pelo fato de elas terem de obedecer ao Papa e, por conseguinte, de respeitar o direito inalienável do Papa de intervir, em casos de necessidade, no funcionamento e nas decisões delas. Estas 22 Igrejas sui juris, juntamente com as suas circunscrições eclesiásticas, clérigos, consagrados e leigos, são supervisionadas e apoiadas pela Congregação para as Igrejas Orientais.

Organização e Estrutura

As Igrejas orientais católicas, devido, como por exemplo, aos seus diferentes tamanhos e às suas diferentes particularidades histórico-geográficas, têm uma organização e estrutura um pouco diferentes entre si. Em geral, estas Igrejas são governadas por um hierarca e o seu respectivo Sínodo, que tem por função tomar decisões conjuntamente com o seu hierarca. Aliás, o próprio hierarca é eleito pelo seu Sínodo e depois reconhecido ou confirmado pelo Papa. Assim sendo: seis Igrejas (Igreja Católica Copta, Igreja Católica Siríaca, Igreja Greco-Católica Melquita, Igreja Maronita, Igreja Caldeia e Igreja Católica Arménia) são governadas por Patriarcas; quatro (Igreja Greco-Católica Ucraniana, Igreja Católica Siro-Malabar, Igreja Católica Siro-Malancar e Igreja Greco-Católica Romana unida com Roma) são governadas por Arcebispos Maiores; e os restantes doze são governadas, na maior parte dos casos, por Metropolitas (que, na maioria dos casos, são arcebispos). Há porém, entre estas doze Igrejas, algumas em que, devido sobretudo ao seu tamanho muito reduzido, são governadas apenas por Administradores apostólicos, Exarcas ou ainda directamente pela Santa Sé (no caso de ainda não terem propriamente uma estrutura hierárquica e organizacional bem definidas).

A maior parte destas Igrejas autónomas orientais são constituídos por várias circunscrições eclesiásticas ou Igrejas particulares locais, sendo o modelo organizacional fundamental destas circunscrições a eparquia.

Decreto Orientalium ecclesiarum

Ver artigo principal: Concílio Vaticano II

O decreto "Orientalium ecclesiarum", que foi aprovado no dia 21 de Novembro de 1964 pelo Concílio do Vaticano II, aborda a questão das Igrejas orientais católicas. Este documento conciliar afirma que, "na única Igreja de Cristo" (que subsiste na Igreja Católica), as Igrejas Latina e Orientais "...desfrutam de igual dignidade... nenhuma prevalece sobre a outra... são confiadas ao governo pastoral do Pontífice Romano". O decreto defende também que estas Igrejas orientais podem e devem salvaguardar, conservar e restaurar o seu

rico património espiritual, nomeadamente ritual, através, como por exemplo, da celebração dos seus próprios ritos litúrgicos orientais e das suas práticas rituais antigas.

O documento salienta também o carácter autónomo das Igrejas orientais católicas, especificando os seus vários poderes e privilégios. Em particular, como por exemplo, afirma que os Patriarcas Orientais, "com os seus sínodos, constituem a instância suprema para todos os assuntos do Patriarcado, não excluído o direito de constituir novas eparquias e de nomear Bispos do seu rito dentro dos limites do território patriarcal, salvo o direito inalienável do Romano Pontífice de intervir em cada caso. O que foi dito dos Patriarcas vale também, de acordo com as normas do direito, para os Arcebispos maiores, que presidem a toda uma Igreja particular ou rito sui juris". Mas, é preciso também salientar o facto de nem todas as Igrejas orientais serem Patriarcados ou Arquidioceses maiores.

Lista

A Igreja Católica "considera iguais em direito e dignidade todos os ritos [litúrgicos] legitimamente reconhecidos e quer que no futuro se mantenham e sejam promovidos por todos os meios" [3]. Sendo assim, as principais "tradições litúrgicas ou ritos, actualmente em uso na Igreja, são: o rito latino (principalmente o rito romano, mas também os ritos de certas igrejas locais, como o rito ambrosiano ou o de certas ordens religiosas)" e os ritos orientais ("os ritos bizantino, alexandrino ou copta, siríaco, arménio, maronita e caldeu") [3].

Aqui estão as 22 Igrejas orientais católicas sui juris, as suas respectivas tradições litúrgicas orientais e a sua respectiva data (ou suposta data) de fundação (ou seja, de comunhão com a Santa Sé). Esta lista baseia-se no Anuário Pontifício da Santa Sé (a edição de 2007 desta publicação anual tem ISBN 978-88-209-7908-9).

Tradição Litúrgica Alexandrina

Igreja Católica Copta (1741)

Igreja Católica Etíope (1846)

Tradição Litúrgica de Antioquia

Rito litúrgico maronita

Igreja Maronita (união oficial reafirmado em 1182)

Rito litúrgico siríaco

Igreja Católica Siro-Malancar (1930)

Igreja Católica Siríaca (1781)

Tradição Litúrgica Arménia

Igreja Católica Arménia (1742)

Tradição Litúrgica Caldeia

Igreja Caldeia (1692)

Igreja Católica Siro-Malabar (1599)

Tradição Litúrgica Bizantina

Igreja Greco-Católica Melquita (1726)

Igreja Católica Bizantina Grega (1829)

Igreja Greco-Católica Ucrainiana (1595)

Igreja Católica Bizantina Rutena (1646)

Igreja Católica Bizantina Eslovaca (1646)

Igreja Católica Búlgara (1861)

Igreja Greco-Católica Croata (1611)

Igreja Greco-Católica Macedónica (1918)

Igreja Católica Bizantina Húngara (1646)

Igreja Greco-Católica Romena unida com Roma (1697)

Igreja Católica Ítalo-Albanesa (esteve sempre em comunhão com a Igreja Católica)

Igreja Católica Bizantina Russa (1905)

Igreja Católica Bizantina Albanesa (1628)

